



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº021/BAAN/2021, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS E A EMPRESA BRS  
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade nº 510.375- COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Av. Parobe nº 4851, em São Leopoldo- RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528 e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 67281.003594/2021-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/BAAN/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº021/BAAN/2021 por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2024 a 30/11/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120624

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000340100

### 3. CLÁUSULA SEXTA-RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Anápolis, VIDE DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BAAN


CESAR  
LEANDRO  
FOLLE:637251  
69004

Assinado de forma  
digital por CESAR  
LEANDRO  
FOLLE:63725169004  
Dados: 2024.04.04  
16:18:40 -03'00'

CESAR LEANDRO FOLLE  
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int  
Agente de Controle Interno da BAAN

Documento assinado digitalmente  
 KAREN MOUSINHO DOS SANTOS  
Data: 08/04/2024 12:55:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2S QSS SMU-22 KAREN MOUSINHO DOS SANTOS  
Fiscal de Contrato.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Minuta do 1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	29/02/2024 16:52:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d8354b822a8e0eb857b116f0bbf15296
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 11/03/2024 às 09:53:28 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	08/04/2024 16:51:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a8a5a92d3c8b169d620c93a0aa5ff48e
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAREN MOUSINHO DOS SANTOS no dia 08/04/2024 às 13:53:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 11/04/2024 às 15:12:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 11/04/2024 às 15:21:10 no horário oficial de Brasília.